



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO - CFN
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

Brasília, 15 de abril de 2025.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO – CFN

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, torna pública a 1ª convocação dos candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público - Edital nº 1/2024, para preenchimento de emprego efetivo nos termos a seguir:

2. Convocar os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2024, publicado no DOU de 02 de setembro de 2024, relacionados no Anexo I deste Edital de Convocação, para o preenchimento de emprego de natureza efetiva, com o resultado final homologado pelo Edital de Homologação publicado no DOU 03 de abril de 2025.

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) pelo presente Edital deverão comparecer pessoalmente no CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO, localizado no SRTVS Q. 701 Bl. II sala 301 Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Brasília - DF, no prazo máximo de 30 dias, no período de 9h às 12h e 14h às 16h, contados da publicação do presente Edital de Convocação, na Coordenação de Gestão Estratégica de Pessoas, para a apresentação dos respectivos documentos, exames e formulários.

3.1 O check-list contendo relação de documentos, formulários a serem preenchidos e exames médicos pré-admissionais estão disponíveis no sítio do CFN, por meio do link: <https://transparencia.cfn.org.br/index.php/concursos-publicos/>

3.2 O (a) candidato (a) que estiver de posse da documentação (originais e cópias digitalizadas), exames e formulários estabelecidos, poderá agendar o comparecimento à sede do CFN por meio do endereço eletrônico: cogep@cfn.org.br.

3.3 O (a) candidato (a) que não se apresentar na sede do CFN com a documentação (originais e cópias digitalizadas), os formulários (assinados digitalmente) e os exames médicos pré-admissionais na sede do CFN, no prazo máximo de 30 dias, terá sua convocação tornada sem efeito e será considerado (a) desistente.

3.4 O (a) candidato (a) que não tiver interesse em assumir o emprego poderá apresentar termo de desistência à vaga.

4. Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelos endereços eletrônicos: concurso@cfn.org.br.

ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO
Presidenta do CFN
CRN-9/1258

VIVIANI DOS SANTOS FONTANA

Diretora Secretária

CRN-3/8369

ANEXO I

Código - Emprego	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
200 - Profissional de Suporte Técnico	Nível Médio	LUIZ CARLOS TOMAZ	695.***.***-20	1º
200 - Profissional de Suporte Técnico	Nível Médio	MANUELLA OLIVEIRA NASCIMENTO	067.***.***-05	2º
200 - Profissional de Suporte Técnico	Nível Médio	MAIANA SOUZA BRASIL	056.***.***-09	1º *

*PPP

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	LARISA FRANKLIN DE CARVALHO	035.***.***-50	1º
405 - Profissional de Atividade Estratégica - Nutricionista	Nível Superior	PAULA CRISTINA GALATI	358.***.***-22	2º

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
406 - Profissional de Atividade Estratégica - Secretario-Executivo	Nível Superior	DANIELLE SOUZA DA SILVA	725.***.***-72	1º

Código - Emprego - Ocupação	Nível Escolaridade	Nome	CPF	Classificação
407 - Profissional de Atividade Estratégica - Tecnologia da Informação - Suporte Técnico	Nível Superior	YAN WATANABE MARTINS	020.***.***-92	1º



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 15/04/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Secretario(a)**, em 16/04/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960501** e o código CRC **E48B7D9B**.

Referência: Processo nº 0999930.000001/2024-15

SEI nº 1960501